



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

CNPJ: 10.249.241/0001-22

## **P A R E C E R**

Processo: LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Autuação nº: 001/2016

**Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NOS PA'S LIMPEZA, LAGOA BONITA, GAMELEIRA, VALE DO MUCURA II E TERRA NOVA, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.**

### **RELATÓRIO**

**Eu, RAIMUNDO DE SOUSA PORTILHO, responsável pelo Controle Interno do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, nomeado nos termos da Port. GPM/SAGA 023/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014, que analisei integralmente o Processo nº. 001/2016, referente à Licitação Tomada de Preços, tipo menor Preço Global.**

**Objeto: a contratação da empresa com vista a A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NOS PA'S LIMPEZA, LAGOA BONITA, GAMELEIRA, VALE DO MUCURA II E TERRA NOVA, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO** com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade;

( ) Revestindo parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de Controle Interno, encaminhando como anexo;

( ) Revestindo de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme improbidade ou ilegalidades inúmeras no Parecer de Controle Interno, encaminhando como anexo.

Declara, por fim, esta ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais, admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

---

É o Parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

São Geraldo do Araguaia/PA, 17 de fevereiro de 2016.

**RAIMUNDO DE SOUSA PORTILHO**  
Controle Interno